REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 658/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) em novembro de 1996, foi criado, no bairro do Candeal, o Candyall Guetho Square, projeto de Carlinhos Brown, espaço que causou grande impacto em Salvador, pela sua arquitetura diferenciada, decoração carregada de elementos, referências múltiplas, palco no centro da quadra, localização inusitada;

b) o Candyall Guetho Square virou ponto turístico no Município por causa dos famosos ensaios da Timbalada e convidados;

c) em setembro de 2001, foi instaurado o inquérito civil para apurar queixas de poluição sonora causada pela Timbalada na área do Candeal e Cidade Jardim; além das queixas do volume do som, faltava a estrutura necessária, a exemplo de sanitários públicos e áreas de estacionamento, além do impacto causado pelo grande fluxo de pessoas, gerando tumultos, perturbando a privacidade e a tranquilidade dos moradores, prejudicando, também, as vendas no mercado imobiliário;

d) consequentemente, os shows deixaram de acontecer no Candeal Pequeno;

e) os shows que ocorreram até 2003 traziam a possibilidade de trabalhos informais pela população local, complementando a renda familiar;

f) é extrema a importância deste espaço para a cultura local, incentivando o turismo, gerando renda e outros inúmeros benefícios à cidade;

g) há a necessidade de adequações para funcionamento do estabelecimento, tais como: ordenamento de trânsito e estacionamentos, acústica e poluição sonora, respeito aos moradores da localidade, período e horário para realização dos shows, entre outras providências a serem elaboradas pelos órgãos competentes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a reabertura do Candhyal Guetho Square no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca